

MOÇÃO Nº

016/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPUDIO** dirigida ao **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA**, pelo **desserviço prestado a nossa Estância Turística, ao turismo regional, aplicando multas e demolindo ranchos e pontos turísticos, vale citar atos tomados pelo órgão no início do mês de novembro de 2018 que culminou na aplicação de Autos de Infração para aproximadamente 70 proprietários de ranchos da orla do Bairro Pousada da Paz, localizados na região do Bairro Águas Claras, na Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, por um suposto dano ambiental na Área de Preservação Permanente – APP, nas imediações das margens do rio Paraná.**

Somos conhecedores que, a proteção ao Meio Ambiente tem previsão constitucional, (artigo 225, da CF/88), sabemos também que, a Lei nº 12.651/12, relativa ao Código Florestal Brasileiro, foi elaborada para estabelecer normas gerais sobre a proteção da vegetação, das áreas de Preservação Permanente e das áreas de Reserva Legal, descrevendo em no Art. 3º, inciso II que - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Desta feita, no início do mês de novembro cerca de 70 proprietários de ranchos localizados na orla do Bairro Pousada da Paz, próximo a região do Bairro Águas Claras localizado no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, foram notificados sobre aplicação de Autos de Infração pelo Ibama, por um suposto dano ambiental na Área de Preservação Permanente (APP), nas imediações das margens do rio Paraná, ou seja, as multas no valor de até R\$5 mil reais foram aplicadas porque os proprietários realizam roçagem e limpeza contínua das áreas.

Isto posto, a medida tomada pelo Ibama se mostrou muito severa, haja vista que, o órgão poderia ter tido a ação de propor um projeto de cooperação com os rancheiros, onde os mesmos poderiam regularizar tais áreas sem sofrerem com a aplicação de penalidades, culminando em um diálogo amigável entre

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

as partes, mostrando ser assim a melhor forma para impedir um eventual dano ao Meio Ambiente e conseqüentemente a aplicação de novas sanções aos rancheiros.

Fato é que, diante dos atos tomados pelo órgão, manifesto a minha indignação e repúdio, uma vez que, tais fatos só atrapalha o desenvolvimento da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, e dificulta o desenvolvimento dos negócios locais, principalmente do turismo regional afetando de sobremaneira a rede hoteleira, gastronômica e o comércio.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA**, bem como ao **Exmo. Sr. Presidente da República – JAIR MESSIAS BOLSSONARO**, ao **Exmo. Sr. Governador do Estado – JOÃO DÓRIA**, e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Turismo de São Paulo – VINICIUS LUMMERTZ**, no sentido de expressar a mais profunda indignação pelos atos tomados pelo órgão que culminou na aplicação de Autos de Infração para aproximadamente 70 proprietários de ranchos da orla do Bairro Pousada da Paz, na região do Bairro Águas Claras, na Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, com esperanças de que providências venham a ser tomadas no sentido de elaborar com a maior serelidade possível uma legislação ambiental específica para as Estâncias Turísticas e municípios de interesse turísticos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de Dezembro de 2018


JOSÉ EMÍDIO ARAUJO
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 12 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

 **PROT. Nº 714**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)